



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.424 DE 19 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.776/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------------|------------------------------------|---|----------------|
| 340 | 01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 230.000,00 |
| 410 | 01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 330.000,00 |

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 100.000,00 do excesso de arrecadação – tesouro e no valor de R\$ 230.000,00 das dotações abaixo codificadas:

| FICHA | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| 340 | 01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 230.000,00 |
| 410 | 01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |
| TOTAL Redução + Recursos..... | | | R\$ 330.000,00 |

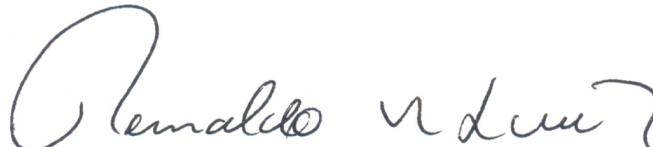


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de julho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO